



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 745/2017

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de desenvolver mecanismos que visem o
acompanhamento e resolução do novo PCCS;

Considerando a cautela e a regularidade do procedimento;

Considerando a necessidade de criação Comissão de Análise e Estudo do
Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS);

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Análise e Estudo do Plano de Carreira,
Cargos e Salários do CRF/RJ, com objetivo de alcançar a máxima eficiência,
conferindo e estabelecendo parâmetros homogêneos e garantia de direitos
aos funcionários do CRF/RJ e da própria Instituição.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão
será composta pelos servidores: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA,
MORENA ALVES DE FARIAS WYLER, CLENICE SILVA DOS SANTOS
CARMO, KATIA CHRISTINA GOMES DA SILVA e ROGÉRIO ALVES DA
SILVA.

§ 1º - Os membros elegerão entre si quem assumira a Presidência da
Comissão.

§ 2º - A Comissão terá o apoio técnico dos funcionários MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS ALVES, IZABELLA ROSA MARQUES DE SANTIS e do
assessor ANTÔNIO JOSÉ MARCONI DA SILVA.

Artigo 3º - Determinar que todos os membros da Comissão promovam a
verificação e conferência do plano, apresentando sugestões ou propostas de
alteração havendo necessidade, no prazo improrrogável de trinta dias a
contar da assinatura da presente.

7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 4º - A Comissão deverá aprovar minutas, estudar aplicação e efeitos do novo plano, antes da assinatura da Diretoria e deliberação em plenária.

Artigo 5º - Essa portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente